



Interpeleção Escrita

Segundo os relatórios do Comissariado de Auditoria, existem problemas de abuso, de má qualidade dos serviços adquiridos e de desrespeito pela regulamentação no âmbito da adjudicação de bens e serviços na administração pública, o que despertou a atenção e suscitou as dúvidas da sociedade. No plenário para a interpelação oral, em finais do passado mês de Março, vários deputados expressaram as suas opiniões sobre o assunto e colocaram questões, que foram respondidas pelos vários dirigentes do Governo, incluindo os Secretários para a Economia e Finanças e para a Administração e Justiça. Estes, minimizando a seriedade da questão, limitaram-se a admitir que alguns dirigentes desconhecem a legislação, e apontaram que, aquando da futura revisão da lei de aquisição de bens e serviços, iam apenas concentrar-se em reduzir as actuais exigências relativas à obrigatoriedade de concurso, tais como os montantes superiores a 2 milhões e 500 mil patacas para as obras públicas e a 750 mil patacas para as aquisições de bens e serviços. No referido plenário, coloquei várias questões sobre o assunto e expressei ainda o meu desacordo em relação à justificação do Governo, de que é a falta de conhecimentos dos dirigentes sobre a legislação que está na origem da existência de problemas de abuso, de má qualidade dos serviços adquiridos e de desrespeito pela regulamentação no âmbito da adjudicação de bens e serviços na administração pública. Na minha



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

opinião, tudo isto tem a ver com a falta de transparência e de fiscalização pública e com o trabalho à porta fechada, que permite que os serviços sejam sempre adjudicados aos mesmos. Foi então a partir desta colaboração permanente e tolerância mútua que se evoluiu, infelizmente, para o conluio entre Governo e empresários, e se acabou no desvio da intenção original da lei. Exigi ao Governo que resolvesse, efectivamente, esta questão, mas nenhum dos secretários, nem o da Economia e Finanças nem a da Administração e Justiça, me deu uma resposta directa.

Os referidos limites, de mais de 2 milhões e 500 mil patacas para as obras públicas e de mais de 750 mil patacas para as aquisições de bens e serviços, foram estipulados nos anos 80 do século passado. Não há nada a dizer se a intenção for alterar apenas os referidos limites e continuar a seguir os normais procedimentos de adjudicação, contudo, não será justo se se esquivarem dos procedimentos normais de adjudicação e elevarem ao mesmo tempo os referidos limites.

Embora as adjudicações não sejam públicas, foram detectados casos sucessivos de serviços adjudicados às mesmas empresas ou pessoas. Durante este ano, detectou-se mesmo que era esta a prática no Ministério Público há já 10 anos, e agora está a ser averiguada a situação, para ver se houve ou não corrupção. Recentemente, os Serviços de Turismo foram questionados, novamente, sobre a adjudicação do Festival da Luz à mesma empresa e ainda sobre o facto de não o terem divulgado, ao que estes responderam que a lei nada dispõe sobre a publicação das adjudicações no



Boletim Oficial.

As leis das duas Regiões Administrativas Especiais, Macau e Hong Kong, não estipulam a publicação das adjudicações em documento oficial próprio, contudo, as políticas de aquisição na região vizinha estipulam claramente que: “o dinheiro despendido pelos serviços públicos em bens e serviços é dinheiro dos contribuintes. Somos responsáveis perante a população pelo dispêndio do erário público. Temos a responsabilidade e também estamos dispostos a esclarecer as nossas decisões junto do órgão legislativo, dos contribuintes e dos participantes nas adjudicações”.

As despesas do Governo da região vizinha são autorizadas pelo órgão legislativo, portanto, as decisões sobre as adjudicações são esclarecidas publicamente junto daquele órgão, e assim sendo, não há necessidade de qualquer publicação. Contudo, não existe nenhum mecanismo para que as despesas com as adjudicações do Governo da RAEM sejam esclarecidas na Assembleia Legislativa, mesmo aquelas que são adjudicadas por concurso público, em relação às quais apenas são publicados os critérios do concurso no Boletim Oficial, portanto, as adjudicações são decididas à porta fechada.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo da RAEM deve dar importância a esta questão, alterando os mecanismos para aumento da transparência dos procedimentos de adjudicação. Vai fazê-lo?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

2. Com vista a melhorar os mecanismos de fiscalização, o Governo da RAEM deve criar, ao abrigo da Lei Básica, um mecanismo para a avaliação, por parte da Assembleia Legislativa, das adjudicações que envolvam montantes elevados. Está disposto a fazê-lo?

3. Até dispormos desse mecanismo de avaliação, o Governo da RAEM deve, quanto antes, tomar as devidas medidas para dar a conhecer ao público as decisões sobre as adjudicações na administração pública, de forma a permitir a respectiva fiscalização. Vai fazê-lo?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Ng Kuok Cheong

11 de Abril de 2016